

DECRETO Nº 25.573, DE 26/02/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora SANDRA DA SILVA MARCELINO DE SOUZA, Matrícula nº 20090, da Função de AGENTE SISTEMA DE SEGURANÇA, a pedido, a partir de 14/02/2013, conforme Processo nº 1667/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

JOSÉ HORTA GOMES GOULART
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos